APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (10/06/2024), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Edilson Martins**, sendo Secretariado pelo Vereador **Bina**, e contando com a presença dos demais Edis: **Tio Leco, Miltinho Cidade Nova, Toninho Machado, Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Elvira Lima, Jadir Soares-Pepita, Marcio Berbet, Olivino Custódio e Paulo Pilatte.** Ausente com justificativa a Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. Prosseguindo, o Vereador Subtenente Macedo fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. **Vereador Edilson Martins** "COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS ATAS DAS 13ª e 14ª SESSÕES ORDINÁRIAS". Não houve discussão. Então, as Atas foram aprovadas pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. **Vereador Edilson Martins "EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento)".** O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 98/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – CRIA O COMPLEXO CULTURAL CAMPO DAS ARTES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 102/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 18.378,93 (DEZOITO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FONTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA AÇÃO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF, DAS RUBRICAS CONTÁBIL PARA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS, A QUAL SERÃO DESTINADOS PARA CONTRAÇÃO DE ORIENTADORES SOCIAIS TEMPORÁRIAS PARA DIVISÃO DE CADASTRO ÚNICO)." **Vereador Edilson Martins "OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AO REQUERIMENTO E INDICAÇÃO LEGISLATIVA PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento)".** O Vereador Marcio Berbet solicitou destaque do Ofício n.º 31/2024. O Vereador Escrivão Parma solicitou destaque dos Ofícios n.º 29/2024 e 33/2024. Na sequência, com a anuência do Presidente, o Vereador Marcio Berbet fez a leitura Ofício n.º 31/2024, ao qual solicitou destaque. **Vereador Marcio Berbet** "**Prot. Nº 25.743/2024** - Ofício n.º 31/2024 – GAPRE-CGOV - Responde ao Requerimento nº 89/2024 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar afim de esclarecimento público: a) Quantos agentes de trânsito temos no Município Campo Mourão? b) Existe concurso vigente para agentes de trânsito? c) Caso a resposta seja positiva, envie cópia integram dos atos realizados pelo Poder Executivo a Casa de Leis? RESPOSTA: Com base no parecer da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, informamos que o quadro de Agentes de Trânsito é formado por 5 (cinco) servidores municipais efetivos e no momento não existe concurso vigente para Agentes de Trânsito, o último foi realizado em 2015, elaborado pela instituição FAU – UNICENTRO. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito." Prosseguindo, o Primeiro Secretário fez a leitura dos Ofícios n.º 29/2024 e 33/2024, aos quais o Vereador Escrivão Parma solicitou destaque. **Vereador Bina** "**Prot. Nº 25.742/2024** - Ofício n.º 29/2024 – GAPRE-CGOV - Responde a Indicação Legislativa nº 107/2024 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que: "Dispõe sobre as medidas de controle dos vetores do Vírus da Dengue, da Febre Amarela, do Vírus Chikungunya, do Vírus Zika e outros vetores no Município de Campo Mourão, e revoga a lei nº 4.108 de 28 de fevereiro de 2020". RESPOSTA: Prestamos as seguintes informações conforme parecer da Secretaria Municipal da Saúde: As medidas de controle de vetores do Vírus da Dengue, da Febre Amarela, do Vírus Chikungunya, do Vírus Zika, dentre outros são atribuições das equipes de endemias e fazem parte do universo da Vigilância Sanitária do município. Nesse contexto, embora a Lei 4.108 de 28 de fevereiro de 2020, estabeleça em seu art. 5º que "O proprietário ou responsável do imóvel será notificado pelas autoridades sanitárias para, no prazo de 05 (cinco) dias, se regularizar ao artigo anterior, quando não constatada a presença de vetores. § 1º Quando constatada a presença de qualquer foco e/ou vetor, será lavrado relatório circunstanciado e remetido à Secretaria de Controle Fiscalização e Ouvidoria que emitira por sua vez, multa no valor de 100 (cem) UFCM's por foco encontrado no interior do imóvel, ou no seu passeio público. § 2º O prazo estabelecido no "caput" deste artigo será automaticamente reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, quando decretado situação de emergência ou calamidade pública. § 3º Constatada a inobservância a qualquer artigo da referida Lei em repartições públicas, seja em nível federal, estadual ou municipal, responderá o responsável

direto daquela unidade de constatação de focos no local". O processamento das multas é feito com fundamento no Código de Saúde do Município de Campo Mourão – Lei Complementar 15 de 29 de novembro de 2006 e os valores decorrentes das multas vão para o Fundo Municipal de Saúde. É importante ressaltar que as equipes já trabalham com a autuação do inquilino nos casos de imóveis locados, haja vista serem esses os responsáveis diretos pela manutenção e conservação do imóvel. O proprietário somente figura no polo passivo do Processo Administrativo Sanitário para apuração de multa de dengue quando o imóvel está desocupado. Note-se que a manutenção e conservação dos imóveis locados já são de responsabilidade do inquilino por força do contrato de locação, não sendo desse modo, relevante para a fiscalização e processamento do controle de vetores. A Secretaria do Planejamento atua na fiscalização de postura assim como a Secretaria de Meio Ambiente atua nas questões ambientais voltadas para o descarte de resíduos e conservação de terrenos baldios. No entanto, tais atividades embora voltadas para o mesmo fim, não se confundem. Sendo assim, com relação ao Projeto de Lei hora apresentado entendemos que não deve ser acatado da forma como se apresenta, tendo em vista que, na prática, toda fiscalização e processamento do controle de vetores é efetuado pela Secretaria da Saúde, que é o órgão responsável e já atua na responsabilização dos inquilinos dos imóveis quando necessário. Portanto, não há que se falar em processamento pela Secretaria de Planejamento. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito. **Prot. Nº 27.610/2024 - Ofício n.º 33/2024** – GAPRE-CGOV - Responde a Indicação Legislativa nº 308/2024 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que: "Institui o banco de dados de leitores e o programa mais leitores, e dá outras providências". RESPOSTA: Prestamos as seguintes informações conforme parecer da Secretaria Municipal de Cultura – Biblioteca Municipal Prof. Egydio Martello: A Biblioteca Municipal Prof. Egydio Martello, ao longo de seus 66 anos de existência, sempre se dedicou a oferecer à comunidade atividades de promoção e incentivo à leitura, como por exemplo, o projeto "De Lobo a Lobato", realizado anualmente desde 2011, entre outros. A Biblioteca Municipal Prof. Egydio Martello e a Biblioteca Cidadã Prof. Ephigênio José Carneiro prezam pela excelência no atendimento e, desde 2011, utilizam o Sistema Integrado de Bibliotecas Pergamum, um software de gerenciamento de bibliotecas. Esse sistema permite o controle e a execução de todos os serviços e rotinas inerentes ao funcionamento dessas instituições. Entre os serviços estão a classificação e catalogação do acervo, cadastro dos leitores, empréstimos, devoluções e reservas de acervos. O sistema também oferece relatórios detalhados de todos os serviços realizados, incluindo a quantidade total e mensal de leitores cadastrados; quantidade mensal de leitores por gênero e faixa etária, entre outros; o leitor que mais empresta livros; quantidade e títulos lidos pelos leitores cadastrados; os livros mais emprestados; livros nunca emprestados; quantidade de empréstimos anual e mensal, entre outros serviços. Portanto, dispomos de um sistema de gerenciamento capaz de fornecer as informações propostas na indicação legislativa, por isso opta-se pelo não acatamento da Indicação Legislativa. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito". **Vereador Edilson Martins** "**TEMOS EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIRO, CUJA CÓPIA FOI ENCAMINHADA AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – PRETENDEM QUE SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).**" Não houve interesse pela leitura do Ofício. **Prot. Nº 27.166/2024** – Ofício nº 434/2024 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. **Vereador Edilson Martins** "**TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTES ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento). CIENTIFICADO O PLENÁRIO INFORMO QUE OS MESMOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANALISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**." **Prot. Nº 25.677/2024** – APP Escola Municipal Professora Eroni Maciel Ribas. **Prot. Nº 26.926/2024** – Associação Mourãoense de Escritores – AME. **Prot. Nº 26.408/2024** – Associação de Moradores dos Jardins Tropical I e II, Complemento e Jardim América. **Vereador Edilson Martins** "**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)**". O Primeiro Secretário fez a leitura integral da matéria. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 97/2024** – Marcio Berbet - "INSTITUI O SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE SETEMBRO, DIA MUNICIPAL DO BEACH TÊNIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO"." **Vereador Edilson Martins** "**INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento)**". O Vereador Miltinho Cidade Nova solicitou destaque das Indicações n.º 490/2024 e 504/2024. O Vereador Paulo Pilatte solicitou destaque da Indicação n.º 487/2024. Então, o Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral das Indicações não destacadas. **488/2024 – Toninho Machado** – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) NO JARDIM NOVO CENTRO. **489/2024 – Edilson Martins** – REALIZAR A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ E A RUA BRAZ CUSTÓDIO DE MELO (ANTIGA PROJETADA A), DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ. **491/2024 – Miltinho Cidade Nova** – FAZER UMA CICLOVIA NA AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, DESDE A RUA MARIA CAMPIOLO TARDIVO DO CONJUNTO MILTON DE PAULA WALTER ATÉ A RUA EUFROZINA TEODORO OLIVEIRA NO JARDIM CIDADE NOVA. **492/2024 – Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A EXTRAÇÃO TOTAL DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NO CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, TRECHO ENTRE A RUA SÃO PAULO E RUA HARISSON JOSÉ BORGES, NO CENTRO (PRÓXIMO AO BANCO DO BRASIL). **493/2024 – Subtenente Macedo** – REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA EUCALIPTO ENTRE A RUA LOANDA ATÉ A RUA IGUATEMI NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE

SOUZA. (CONFORME CROQUI EM ANEXO). **494/2024 – Subtenente Macedo** – FAZER A MANUTENÇÃO DA CAIXA DE CONTENÇÃO (COLOCAR A TAMPA DO BUEIRO) LOCALIZADA NO PASSEIO PÚBLICO NA RUA: SANTA CRUZ, EM FRENTE AO Nº 496, ESQUINA DA RUA VILA RICA, CENTRO. (CONFORME CROQUI). **495/2024 – Subtenente Macedo** – FAZER A REFORMA (ATERRAMENTO, RECOLOCAÇÃO DE TORAS) DA PONTE DA ESTRADA VIANA QUE LIGA NA ESTRADA VELHA DE FAROL NA ZONA RURAL DE CAMPO MOURÃO. (CROQUI EM ANEXO). **496/2024 – Subtenente Macedo** – REALIZAR MANUTENÇÃO (SERVIÇO DE PATROLA, CASCALHAMENTO E ROLO COMPACTADOR) NA ESTRADA RURAL DOS MENDES (LIGA A BR 272) PRÓXIMO AO PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI FILHO SAÍDA PARA FAROL NA ZONA RURAL DE CAMPO MOURÃO. (CONFORME CROQUI EM ANEXO). **497/2024 – Escrivão Parma** – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA PEDRO HRUSCHKA, ESQUINA COM A RUA YVAN BITTENCOURT NO JARDIM SANTA CRUZ. **498/2024 – Escrivão Parma** - REALIZAR MELHORIAS/REFORMAS NA ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA, SENDO: A) PINTURA DA PARTE EXTERNA DO COLÉGIO B) PINTURA DAS SALAS DE AULA C) PINTURA DOS MUROS (INTERNO E EXTERNO) D) PINTURA DAS QUADRAS ESPORTIVAS E COM AS DEVIDAS DEMARCAÇÕES DE ESPORTE; E) PINTURA DAS TRAVES F) TROCA DAS REDES G) MANUTENÇÃO DOS MÓVEIS (PINTURA, LIXAR MÓVEIS, IMPERMEABILIZAR, TROCAR OS PÉS, ARRUMAR CADEIRAS E MESAS) H) CAPINAGEM DE TODO O TERRENO. **499/2024 – Escrivão Parma** – REALIZAR A REFORMA DA PONTE (CORRIGIR E AVALIAR AS POSSÍVEIS RACHADURAS, AUMENTAR E FECHAR A GRADE DE PROTEÇÃO E FAZER ROÇADA DO MATAGAL NA BEIRA DA PONTE), QUE DÁ ACESSO AO JARDIM ARAUCÁRIA, PELA RUA ROBERTO BRZEZINSKI. **500/2024 – Subtenente Macedo** – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA FERNÃO DIAS ENTRE A RUA: RAPOSO TAVARES ATÉ A RUA: VISCONDE DO RIO BRANCO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ. **501/2024 – Subtenente Macedo** – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA RAPOSO TAVARES ENTRE A RUA: FERNÃO DIAS ATÉ A RUA: PADRE ANCHIETA DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ. **502/2024 – Subtenente Macedo** – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODAS AS RUAS ABAIXO INDICADAS DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ. RUA BENJAMIN CONSTANT; RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO; RUA BRAZ CUSTÓDIO DE MELO; RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON; RUA DOM PEDRO I; RUA PADRE ANCHIETA; RUA ITAMARATI; RUA PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ; RUA JOSÉ BONIFÁCIO; RUA PRINCESA ISABEL; RUA JOSÉ PAULINO DE CARVALHO; RUA TIRADENTES. **503/2024 – Subtenente Macedo** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL (PINTURA DE FAIXAS, PADRÃO DO TRAÇADO, SÍMBOLOS E LEGENDAS, INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO, MARCAS DE CANALIZAÇÃO, MARCAS LONGITUDINAIS E MARCAS TRANSVERSAIS.) E VERTICAL (SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO; - SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA; - SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO) EM TODA EXTENSÃO DAS RUAS ABAIXO INDICADAS DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ. RUA BENJAMIN CONSTANT; RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO; RUA BRAZ CUSTÓDIO DE MELO; RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON; RUA DOM PEDRO I; RUA PADRE ANCHIETA; RUA ITAMARATI; RUA PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ; RUA JOSÉ BONIFÁCIO; RUA PRINCESA ISABEL; RUA FERNÃO DIAS; RUA TIRADENTES; RUA RAPOSO TAVARES. Na sequência, o Primeiro Secretário fez a leitura integral das Indicações em destaque. **Vereador Bina** "**487/2024 – Paulo Pilatte** - ENVIDAR ESFORÇOS JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE UM TREVO DE ACESSO AO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ, NA RODOVIA BR 369. **490/2024 – Miltinho Cidade Nova** - REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS NOS POSTES, DAS RUAS MICHEL PABLO TADEU COELHO, RUA JOÃO DONDAQUE REZENDE DA SILVA, RUA HONÓRIO TOSAWA, RUA OLÍVIO SALVADORI ENTRE A RUA ENGENHEIRO MERCER E RUA PANAMBI, RUA HIDEJI KOBAYASHI ENTRE A RUA ENGENHEIRO MERCER E RUA MICHEL PABLO TADEU COELHO E DA AVENIDA VANI BORGES DE MACEDO LOCALIZADAS NO JARDIM CIDADE ALTA I. **504/2024 – Miltinho Cidade Nova** – INSTALAR LIXEIRAS AO LONGO DA AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI COM UM DISTANCIAMENTO DE PELO MENOS A CADA 200 METROS UMA DA OUTRA, ENTRE A RUA APPOLONIA CARMELINA BERTOGLIO DO CONJUNTO BELLA VISTA ATÉ A RUA JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA DO CONJUNTO RESIDENCIAL FORTUNATO PERDONCINI." **Vereador Edilson Martins** "**LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS: SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI**". Não houve destaque. Então, o Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral dos Requerimentos. **Vereador Bina "100/2024 – Escrivão Parma** - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR PARA ESCLARECIMENTO PÚBLICO: 1) COMO ESTÁ O ANDAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE DESASSOREAMENTO E CONSTRUÇÃO DO DIQUE PARA CONTER DETRITOS NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA? 2) COMO ESTÁ O ANDAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DO SISTEMA DE RETENÇÃO DE DETRITOS QUE DESCEM PARA O LAGO NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA? 3) EXISTE UM CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE DESASSOREAMENTO? 4) QUAIS OUTRAS OBRAS PREVISTAS PARA SEREM REALIZADAS NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA? **162/2024 – Marcio Berbet** - DIRETORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR) À SENHORA SALETE PAULINA MACHADO SIRINO, REITERANDO REQUERIMENTO SOB Nº 248/2023 - OFÍCIO Nº 677/2023 - GAB/PRES, A CESSÃO DEFINITIVA DO IMÓVEL DA UNESPAR PARA O COLÉGIO

AGRÍCOLA DE CAMPO MOURÃO, LOCALIZADO NA ESTRADA VELHA RONCADOR - S/N KM 6, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PR. **165/2024 – Jadir Soares Pepita** - DER/PR – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODAGEM – CAMPO MOURÃO – SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADO O REPARO DO RECAPE ASFÁLTICO, NA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DO ALMEIDA NEVES (RODOVIA PR-317), TRECHO ENTRE A RUA SÃO PAULO E RUA PANAMBI, NO CENTRO. **166/2024 – Escrivão Parma** – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO PARANÁ - INFORMAR, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: CONSIDERANDO QUE EM DATA DE 04/01/2022, ATRAVÉS DO REQUERIMENTO2/2022 FOI ENVIADOR OFÍCIO (21/2022 – GAB. PRES.) SOLICITANDO QUE AVALIASSE A POSSIBILIDADE DE EXECUTAR OBRAS NA RODOVIA BR 487, MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, SENDO ELAS OBRAS EM FRENTE Á LANCHONETE TIO PATINHAS, VISANDO MELHORAR O ACESSO DOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS NOS DOIS SENTIDOS: 1 - OBRAS EM FRENTE À LANCHONETE TIO PATINHAS, VISANDO MELHORAR O ACESSO DOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS NOS DOIS SENTIDOS, TENDO EM VISTA QUE ALI EXISTE “UM LOCAL DE ACESSO ÀS VIAS”, NO ENTENDIMENTO DESTE VEREADOR, INADEQUADO PARA O NÚMERO DE VEÍCULOS QUE POR ALI TRAFEGAM, JÁ QUE NÃO HÁ ROTATÓRIA OU CONTORNO E NEM MESMO SINALIZAÇÃO. 2- DUPLICAÇÃO DA RODOVIA OU LOCAIS PARA ULTRAPASSAGENS NO TRECHO QUE LIGA O TREVO DE SAÍDA PARA LUIZIANA/CASCAVEL, ATÉ AS PROXIMIDADES DA USINA MOURÃO, TENDO EM VISTA O GRANDE FLUXO DE AUTOMÓVEIS QUE POR ALI TRAFEGAM COM DESTINO À COAMO (FUNCIONÁRIOS, COOPERADOS, E DEMAIS PESSOAS QUE LÁ FREQUENTAM), BEM ASSIM PESSOAS QUE SE DESLOCAM PARA ÁREAS DE LAZER, COMO USINA MOURÃO E LOCAIS DE EVENTOS. 3 - MELHORIAS NA ENTRADA/SAÍDA NO TRECHO QUE DÁ ACESSO AOS LOTEAMENTOS DA USINA MOURÃO, PELA ENTRADA DA ANTIGA ASSOCIAÇÃO DO DER, JÁ QUE NO ACESSO PELA ENTRADA DA “COAMO”, JÁ HÁ TREVO, ENQUANTO QUE NESTA SOLICITADA, NÃO HÁ SEQUER ACOSTAMENTO ADEQUADO E O LOCAL FICA MUITO PRÓXIMO DE UMA CURVA, ALÉM DO FATO QUE ALI HÁ LOCAL QUE EVENTUALMENTE OCORRE SHOWS ARTÍSTICOS, OCASIONANDO GRANDE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS, OS QUAIS TENDEM A SE DESLOCAR PARA SEUS DESTINOS PRATICAMENTE AO MESMO TEMPO, AO TÉRMINO DOS EVENTOS, FICANDO EXPLICITO SER NECESSÁRIO UM LOCAL MAIS ADEQUADO E SEGURO DE ACESSO A BR 487. CONSIDERANDO QUE EM DATA DE 13/07/2023, ATRAVÉS DO OFÍCIO 61/AT, VOSSA SENHORIA NOS RESPONDEU QUE NA SUPERINTENDÊNCIA HAVIA O CONTRATO COM O OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA RODOVIA PR 487”. DIANTE DISTO, ELABORAMOS O REQUERIMENTO 267/2023 (OFÍCIO Nº 712/2023 - GAB/PRES) SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS SOBRE: 1 - QUAL O ANDAMENTO E PREVISÃO PARA SER EXECUTADO AS OBRAS NA RODOVIA BR-487 ENTRE CAMPO MOURÃO AO RIO MUQUILÃO? 2 - QUAL O ANDAMENTO E PREVISÃO PARA SER EXECUTADO AS OBRAS NA RODOVIA BR-487 ENTRE O TIO PATINHAS, TREVO DE LUIZIANA ATÉ A AVENIDA SANTA MARIA? 3 - COMO ESTÁ O ANDAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E RESTAURAÇÃO DA BR – 487 ENTRE CAMPO MOURÃO AO RIO MUQUILÃO? 4) EXISTEM ESTUDOS SOBRE QUAL PROJETO SERÁ FEITO NESTE TRECHO DA BR – 487? CASO A RESPOSTA SEJA “SIM”, QUAIS SÃO AS OBRAS QUE SERÃO REALIZADAS NESTE TRAJETO? CONSIDERANDO QUE, EM DATA DE 20/01/2024, VOSSA SENHORIA ESTEVE NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO, PARA TRATAR DO ASSUNTO SUPRA MENCIONADO, REUNIÃO QUE OCORREU NA SEDE DA COAMO, ONDE LÁ ESTAVAM PRESENTES TAMBÉM O DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO, O PREFEITO DE CAMPO MOURÃO TAUILLO TEZELLI, A VICE PREFEITA FÁTIMA NUNES, REPRESENTANTE DA COAMO, VEREADORES, DENTRE ELES ESTE QUE SUBSCREVE ESSE DOCUMENTO, ALÉM DE REPRESENTANTES DE SEGMENTOS DA COMUNIDADE LOCAL, OCASIÃO EM QUE VOSSA SENHORIA MENCIONOU QUE HAVIA PREVISÃO DE INÍCIO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO, TRECHO CAMPO MOURÃO/RIO MUQUILÃO (KM 180,50 E KM 241.92, DENOMINADO DE “LOTE 02”, TOTALIZANDO 61,42KM DE EXTENSÃO) E QUE OCORRERIA NO SENTIDO PITANGA/CAMPO MOURÃO, OBRA ESTÁ JÁ ANUNCIADA A POUCO TEMPO PELO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, E MATÉRIA AMPLAMENTE DIVULGADA. OCORRE QUE, QUANDO DESTA REUNIÃO, FORAM FEITAS SOLICITAÇÕES PELOS PARTICIPANTES DO EVENTO, DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO, PREFEITO DE TAUILLO TEZELLI, VICE PREFEITA FÁTIMA NUNES, REPRESENTANTE DA COAMO, DENTRE OUTROS, PARA QUE SE FOSSE AVALIADA A POSSIBILIDADE DE QUE FOSSEM FEITAS AS BENFEITORIAS RAPIDAMENTE, PELO MENOS NO TRECHO “TREVO DE CAMPO MOURÃO SENTIDO CURITIBA, PASSANDO PELA INDÚSTRIA DA COAMO, ATÉ A ENTRADA DO LOTEAMENTO DENOMINADO DE PARQUE LAGO AZUL (COMUMENTE CHAMADO DE USINA MOURÃO PELOS MORADORES LOCAIS), POR CONTA DO GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS E PARTE SER ÁREA URBANA, ESTENDENDO-SE ESSAS POSSÍVEIS MELHORIAS PARA A PR 487 EM FRENTE À LANCHONETE TIO PATINHAS, ONDE HÁ UM “ESPAÇO” NO MEIO DA VIA PÚBLICA PARA ADENTRAR OU SAIR DA RODOVIA, NÃO HAVENDO SEQUER SINALIZAÇÃO, O QUE DEMONSTRA INCLUSIVE QUE PODE MESMO SER UMA OBRA IRREGULAR, JÁ QUE NÃO CONSTA SINALIZAÇÃO PELO ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE VERSANDO SOBRE QUEM PODE INGRESSAR OU DEIXAR A RODOVIA, CAUSANDO ACIDENTES E OUTROS EVENTOS. TAMBÉM FOI MENCIONADO QUE ATÉ QUE A OBRA QUE

SERIA SENTIDO PITANGA/CAMPO MOURÃO QUANDO CHEGASSE A ESTE ESPAÇO ESPECÍFICO, PODERIA DURAR ANOS E UMA POSSÍVEL CELERIDADE, NESTE ÚNICO TRECHO, MELHORARIA EM MUITO O FLUXO DE VEÍCULOS. DIANTE DE TUDO QUE FOI EXPOSTO, VOSSA EXCELÊNCIA RESPONDEU QUE "IRIA AVALIAR ESSA POSSIBILIDADE". COMO A OBRA JÁ FOI ANUNCIADA, PARA ESCLARECIMENTO PÚBLICO, PERGUNTA-SE: 1) QUAL A AVALIAÇÃO DO ESTADO EM RELAÇÃO A SOLICITAÇÃO EFETUADA NA REUNIÃO OCORRIDA EM 20/01/2024? 2) HÁ POSSIBILIDADE DE QUE AS OBRAS MENCIONADAS OCORRAM CONCOMITANTEMENTE? **168/2024 – Escrivão Parma** - DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO - SOLICITANDO A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REFORMA DA PONTE LOCALIZADA NA RUA ROBERTO BRZEZINSKI - JARDIM ARAUCÁRIA. **169/2024 – Marcio Berbet** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: ATUALMENTE NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE EXISTEM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM 100% DE SUAS GUIAS REBAIXADAS, ISSO DIMINUI DRASTICAMENTE O NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO, ALÉM DE QUE FERE O CÓDIGO DE NORMAS E POSTURAS DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE EM SEU ARTIGO 107 O SEGUINTE TEXTO: ARTIGO 107 - O REBAIXAMENTO DA GUIA NÃO PODERÁ EXCEDER A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA TESTADA DO IMÓVEL, RESPEITADO UM LIMITE MÁXIMO DE 3,50 (TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) PARA CADA UNIDADE CONSTRUTIVA, CONFORME ANEXO II - DESENHO 8. PARÁGRAFO ÚNICO. REBAIXOS DESTINADOS A POSTOS DE COMBUSTÍVEL SERÃO REGULAMENTADOS POR DECRETO. OCORRE QUE O MUNICÍPIO NÃO EFETUOU A REGULAMENTAÇÃO DAS GUIAS REBAIXADAS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEL. ASSIM, DIANTE DO EXPOSTO, REQUEREMOS AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: 1. É PERMITIDO TER UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL COM 100% DE SUA GUIA REBAIXADA? 2. É PERMITIDO ELE FAZER ESTACIONAMENTO NA FRENTE DO IMÓVEL UTILIZANDO O TOTAL DE SUA TESTADA? 3. CASO NÃO SEJA PERMITIDO, PORQUE VÁRIOS COMÉRCIOS DA CIDADE POSSUEM REFERIDA GUIA 100% REBAIXADA? 4. OS POSTOS DE COMBUSTÍVEL EM ESPECÍFICO, PODEM TER 100% DE SUA ÁREA DE TESTADA DE IMÓVEL COM GUIA REBAIXADA? 5. CASO CONTRÁRIO, PORQUE NÃO HÁ NOTIFICAÇÃO PARA QUE ESTES TENHAM SOMENTE UMA ENTRADA E UMA SAÍDA DE VEÍCULOS PARA ACESSO E SAÍDA DO COMÉRCIO, CONFORME OCORRE EM OUTRAS CIDADES? 6. O QUE PODE SER FEITO PARA SOLUÇÃO DO REFERIDO PROBLEMA, VINDO A TRATAR OS MUNÍCIPES DE FORMA IGUALITÁRIA, CONSIDERANDO QUE UNS TEM PERMISSÃO E OUTROS NÃO PARA TEREM 100% DE SUA TESTADA DO IMÓVEL COM GUIA REBAIXADA?". O Presidente colocou em discussão os Requerimentos. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação englobada os Requerimentos lidos anteriormente, os quais foram aprovados por unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. **Vereador Edilson Martins** "**NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)**". O Primeiro Secretário informou que não havia Requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Edilson Martins** "**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Bina** "Vereadores Marcio Berbet, Escrivão Parma e Paulo Pilatte". O Vereador Marcio Berbet saudou os presentes na sessão e agradeceu ao prefeito e outros envolvidos pelo aprendizado e colaboração; comparou o trabalho de vereador ao de um agricultor, que planta e cuida para colher no futuro; destacou um projeto de 2021 para a construção de um restaurante popular em Campo Mourão, voltado para pessoas carentes e estudantes, realizado em parceria com o Vereador Jadir Pepita, ressaltando que a iniciativa foi exemplar, e que recebeu elogios da Secretaria de Agricultura do Paraná; mencionou a liberação de cinco milhões reais para melhorias na pista do aeroporto local, respondendo a críticas sobre o investimento devido à provável futura mudança de localização do aeroporto, garantindo que o município não está contraindo novas dívidas, pois os recursos são a fundo perdido; enfatizou a importância da união e cooperação entre os vereadores, mesmo com divergências, para o benefício da população de Campo Mourão; destacou a aprovação do Requerimento n.º 169/2022, de sua autoria, que visa a regularização de guias rebaixadas nos imóveis do Município, para aumentar vagas de estacionamento e melhorar a fiscalização e manutenção dos passeios públicos; finalizando, reforçou a importância da colaboração entre a população, os vereadores e o prefeito para o desenvolvimento e bem-estar da cidade. O Vereador Escrivão Parma falou sobre a construção de moradias na região do Jardim Casali e solicitou a reforma completa da ponte que dá acesso ao bairro pela Rua Roberto Brezinski, destacando problemas de buracos e possíveis infiltrações; comentou sobre um evento da Fazenda da Esperança, realizado no Lar dos Idosos, onde o secretário de estado e deputado Márcio Nunes anunciou dez milhões de reais para melhorias do lar e cinco milhões de reais para a construção de um novo prédio da APAE na área rural, agradecendo a todos os envolvidos; em relação à saúde, compartilhou uma experiência com seu pai, elogiando o atendimento do Samu e da UPA, ressaltando a qualidade dos serviços de saúde oferecidos em Campo Mourão e que muitas vezes pessoas tentam denegrir a imagem do serviços prestados, que na sua opinião é de ótima qualidade; destacou os progressos na Santa Casa, que está retomando seu funcionamento, especialmente o setor de Oncologia; destacou os investimentos em Campo Mourão, como os cinco milhões de reais para a nova

sede da polícia científica e projetos para a construção de um novo batalhão do BPEC da Polícia Militar; enfatizou a união e o apoio político que vem ocorrendo na cidade, citando a alta aprovação do Prefeito e a colaboração com o Governador Ratinho Júnior; finalizando, defendeu que Campo Mourão está em pleno crescimento e progresso, e pediu para que as críticas pontuais não obscureçam os avanços significativos que a cidade está alcançando. O Vereador Paulo Pilatte comentou a respeito da notícia veiculada na manhã de dez de junho, onde foi comunicado que o Bispo Dom Bruno, recentemente agraciado com o título de Cidadão Honorário de Campo Mourão, foi convidado pelo Papa Francisco para ser o novo bispo da Diocese de Ponta Grossa; destacou que Dom Bruno, conhecido por seu trabalho social e contribuição às políticas públicas locais, será transferido para Ponta Grossa, deixando um legado de zelo pastoral na Diocese de Campo Mourão, com aparte do Vereador Miltinho Cidade Nova; salientou que a comunidade expressa gratidão por seus serviços e deseja que o Espírito Santo o ilumine em sua nova missão, ressaltando que ainda não foi anunciado o substituto de Dom Bruno, e a transição deve levar alguns meses até que um novo bispo seja designado para Campo Mourão, com aparte dos Vereadores Jadir Soares-Pepita e Escrivão Parma; ainda, o Vereador Paulo Pilatte destacou que Dom Bruno, envolvido no movimento de cursilho de cristandade, é descrito como uma pessoa sábia, humilde e espiritual, sempre disponível para aconselhar e que sua transferência para um novo desafio é vista como um reconhecimento de seu bom trabalho em Campo Mourão; finalizando, ressaltou que a cidade sente a partida, mas reconhece a continuidade cíclica da vida e o impacto positivo de Dom Bruno. O Primeiro Secretário informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Edilson Martins "OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA. EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA".** O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 87/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 58.760,00, (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO AJUSTAR A FOLHA DE PAGAMENTO E OS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB). REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 93/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO DAR SUPORTE ORÇAMENTÁRIO VISANDO À REFORMA DA PRAÇA DA AMIZADE). REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 94/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR FINALIDADE REPASSE À ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO PARA INSTALAR ACADEMIA). REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 95/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 38.675,27 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO DAR SUPORTE À FUNDAÇÃO DE ESPORTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS NOS DESLOCAMENTOS DOS ATLETAS E DA EQUIPE TÉCNICA). REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). Neste momento, o Presidente passou a presidência ao Vereador

Miltinho Cidade Nova. **Vereador Miltinho Cidade Nova "COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS." Prot. Nº 20.826/2024** – Casa Lar Infantil Miriã. **Prot. Nº 23.481/2024** – APP Centro Municipal de Educação Infantil São José. **Vereador Miltinho Cidade Nova** "**PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Bina** "Não há inscritos". **Vereador Miltinho Cidade Nova** "**COMUNICAMOS QUE AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 11/JUNHO/2024 ÀS 09 HORAS TEREMOS A 16ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE**".

Edilson Martins
Presidente

Bina
1º Secretário